



MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE

ATA da Reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, realizada a

09 de julho de 2020

ATA Nº 14

Aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, no salão nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Alexandre Branco Gaudêncio, estando presentes a senhora Vice-Presidente da Câmara, Tânia Duarte de Almeida Moreira da Fonseca e os senhores Vereadores, Filipe Dias Cardoso Jorge, Carlos Manuel Paiva Anselmo, Cátia Filipa Carreiro Sousa, Miguel de Melo Sousa e Mónica Medeiros Andrade. -----

E, sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do órgão executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 9:00 horas. -----

A presente reunião foi secretariada pela Chefe do Gabinete de Apoio ao Município, Maria de Lourdes Pacheco Branco. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ESQUADRA DA PSP DA MAIA

O senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, abordou uma notícia publicada no Jornal Açoriano Oriental que dava nota acerca do encerramento de esquadras de polícia na Ilha de São Miguel, onde se incluía a Esquadra da PSP da freguesia da Maia, deste concelho.-----

A questão gerou debate entre todos os presentes, tendo a Câmara manifestado desagrado acerca desta intenção como se manifestou contra o fecho da referida esquadra que serve toda a zona nascente do concelho.-----

Foi também manifestada a necessidade de se diligenciar no sentido de se pugnar pela manutenção da esquadra da PSP da Maia, porque as seis freguesias da zona nascente do concelho não podem ficar entregues a si próprias em matéria de prevenção e segurança.----

MORADIA DA RUA DE SÃO JOSÉ – FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA

Senhor Vereador Miguel Sousa, no uso da palavra, disse ter sido abordado pelo senhor **Nelson Costa**, acerca da moradia que faz parte do conjunto edificado que se encontra com problemas estruturais, na Rua de São José, freguesia de Santa Bárbara, dado que ele discordava dos valores da avaliação que a Câmara fez à mesma, mas que está disponível para entrar em acordo, havendo uma avaliação mais adequada e não com base de calculo

como se fosse uma expropriação.

O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra e esclareceu que o valor da avaliação que a Câmara apresentou foi da autoria de um perito avaliador e correspondia ao montante de cento e trinta mil euros, valor este não aceite pelo interessado por entender que o imóvel vale muito mais.-----

Nesta sequência, esclareceu, ainda, que foi dito ao senhor Nelson Costa que apresentasse à Câmara a avaliação que ele indicava, na condição da mesma ser também da autoria de um perito avaliador de imóveis que estivesse inscrito na CMVM.-----

Informou, ainda, que até à presente data o interessado não apresentou à Câmara a referida avaliação, para que o processo da aquisição possa prosseguir.-----

MORADIA DA RUA DA IGREJA – FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA

A senhora Vice Presidente da Câmara pediu a palavra e informou o resultado da reunião que teve na Direção Regional de Habitação, junto com o senhor Presidente de Junta de Santa Bárbara e o senhor Vereador Miguel Sousa, no seguimento do que foi registado e acordado no “Período Aberto ao Público” da última reunião pública realizada no passado dia 25 de junho, na sequência da intervenção do cidadão **Celso Costa**.-----

Neste seguimento, disse que o senhor Diretor Regional da Habitação deu a conhecer os “Programas de Apoio à Habitação” que o Governo dispõe e que o interessado poderia aceder e candidatar-se, nomeadamente, aquele que está relacionado com a participação na aquisição de habitação própria, cujo valor do apoio poderá atingir entre os quinze e os vinte mil euros.-----

Face a esta informação, disse que ficou entendido que a Câmara iria adquirir a atual moradia do senhor Celso Costa e ajudar na procura de uma habitação para que ele se possa candidatar ao referido programa de apoio à aquisição de habitação própria.-----

Informou, ainda, que para uma boa articulação desta procura de solução, ficou entendido que toda a correspondência relacionada com este assunto seria dada com conhecimento dos intervenientes no processo, designadamente, Direção Regional, Junta de Freguesia, esta Câmara Municipal e o interessado.-----

MONTE VERDE FESTIVAL

O senhor Vereador Miguel Sousa tomou a palavra e disse ter tomado conhecimento que a organização do Festival Monte Verde já divulgou as datas do Festival para 2021, surgindo, contudo, dúvidas acerca da sua realização em 2020, questionando acerca deste assunto.----

A senhora Vice Presidente da Câmara tomou a palavra e esclareceu que, em relação aos eventos que a Câmara era parceira, os apoios deixarem de ser atribuídos, por não haver

condições para a sua realização, até ao final do corrente ano, por uma questão de saúde pública, face à pandemia COVID-19.-----

Contudo, referiu que, caso as organizações dos eventos queiram promover algum evento, num formato diferente e, caso haja alterações às regras impostas, em termos de saúde pública, a Câmara estará disponível para negociar e avaliar os valores dos apoios, mas que este ano, face à situação que se vive, entende que será impossível qualquer tipo de evento onde possa haver aglomerados de pessoas.-----

SAÚDE PÚBLICA – PICO DA PEDRA

O senhor Vereador Miguel Sousa retomou a palavra e perguntou acerca de queixas que que a Junta de Freguesia do Pico da Pedra tem reencaminhado para a Câmara, via correio eletrónico, relacionadas com uma situação de saúde pública devido a uma moradia abandonada na Rua 1º Barão da Fonte Bela, freguesia do Pico da Pedra.-----

A senhora Vice Presidente da Câmara tomou a palavra e informou das diligências que a Câmara tem feito e das vistorias já realizadas ao imóvel em causa, quer pelo delegado concelhio de saúde, quer por peritos camarários do Gabinete de Saúde Pública e que, o resultado da vistoria do Delegado Concelhia foi no sentido de que não se estava perante um perigo de saúde pública para que a Câmara pudesse tomar posse administrativa do mesmo para realizar um desinfeção.-----

Entretanto, informou, que face a este resultado, a Câmara não pode agir, sob pena de ser acusada de violar propriedade privada.-----

Esclareceu, ainda, que a solução proposta pelos peritos foi no sentido de que os vizinhos ao referido imóvel deveriam manter a limpeza dos seus quintais, de modo a evitar que as pombas e roedores se alimentem do que por lá existe, evitando assim proliferação dos mesmos e o seu eventual refúgio da dita moradia abandonada.-----

Informou, ainda, que os proprietários do imóvel abandonado estão no estrangeiro e que não há quem dispõe da morada dos mesmos, apesar de haver um procurador mas que este diz já não ter contatos dos seus proprietários para que se possa notifica-los para a realização de uma limpeza ao mesmo.-----

Nesta sequência, referiu, que a Câmara, dentro das suas competências, não pode ir mais além e que a Junta de Freguesia tem conhecimento desta informação.-----

Deu também a conhecer que estas queixas já ocorrem há cerca de três anos, o que não invalida que a Câmara volte a solicitar nova vistoria por parte do Delegado Concelhia de Saúde ao referido imóvel, para se saber se a situação se agravou e, caso ele venha a considerar que já se está numa situação de perigo para a saúde pública, a Câmara poderá intervir na limpeza com os seus operacionais.-----

CONDICIONAMENTO DE TRANSITO – PARQUE INDUSTRIAL

O senhor Vereador Miguel Sousa retomou a palavra e alertou para a necessidade da Câmara emitir edital e necessária sinalização, de modo a alertar o condicionamento à circulação automóvel que se verifica nas vias do Parque Industrial, que são utilizadas para secagem de Azevém, como forma da Câmara ficar salvaguardada, numa eventual situação de acidente com terceiros.-----

O Senhor Vereador Carlos Anselmo registou e ficou de promover a necessária publicação.-----

NOVO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA RUA DOS FOROS - CONCEIÇÃO

O senhor Vereador Miguel Sousa retomou a palavra e manifestou a satisfação dos vereadores do PS, pelo facto do executivo ter acatado com a demolição do imóvel destinado à construção do parque de estacionamento da Rua dos Foros da freguesia da Conceição, proposta esta, feita pela vereação socialista. Entretanto, perguntou, se já há projeto para o mesmo e se vai haver permissão de abertura de garagens para os moradores que confinam com o referido parque.-----

O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra e esclareceu que o projeto está em execução e vai permitir criar 20 lugares de estacionamento, como vai melhorar significativamente o acesso das viaturas pesadas na entrada da Rua do Berquó.-----
Quanto ao acesso a garagens pelo parque, disse que poderão vir a considerar eventuais acessos, caso sejam considerados legalmente viáveis.-----

ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1. ACORDO DE COLABORAÇÃO – Santa Casa da Misericórdia de Ribeira Grande

Foi submetido para efeitos de aprovação, a minuta de um Acordo de Colaboração a celebrar entre este Município e a Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, o qual tem como objeto principal a garantia da continuação em funcionamento dos projetos de intervenção e apoio social, exercidos pela SCMRG, através da cedência de duas colaboradoras afetas ao Município da Ribeira Grande, para auxílio na retoma segura das atividades, com base na aplicação das recomendações das autoridades de saúde, quanto ao controlo do surto epidemiológico de doença por coronavírus - COVID-19.-----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do referido Acordo de Colaboração com a Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, nos termos do documento apresentado, dando poderes à senhora Vice Presidente da Câmara

para outorgar o mesmo.-----
Não tomou parte no momento da votação deste assunto o senhor Presidente da Câmara, por este se ter considerado impedido, tendo-se ausentado da sala para o efeito.-----

2. ACORDO DE COLABORAÇÃO – Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada

Foi submetido para efeitos de aprovação a minuta de um Acordo de Colaboração a celebrar entre este Município e a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada/ Associação Empresarial das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, o qual tem como objeto principal estabelecer e articular a colaboração entre os outorgantes para o prosseguimento comum do Programa de “Campanha Promocional da Restauração da Ribeira Grande” `Em família, criança janta. Mas não paga! Com vista a atrair pessoas à restauração do Concelho da Ribeira Grande, criando um incentivo especial às famílias, através de um benefício de consumo de refeições por crianças.-----

O Programa decorrerá entre os dias 15 de julho e 31 de agosto de 2020, nos estabelecimentos de restauração aderentes do Concelho da Ribeira Grande competindo à Câmara um pagamento à Câmara do Comércio, como contributo financeiro até ao montante máximo de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).-----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade:-----

- Aprovar a celebração do referido Acordo de Colaboração com a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada/ Associação Empresarial das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, nos termos do documento apresentado, dando poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar o mesmo.-----
- Comunicar a presente deliberação à Assembleia Municipal, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas, para efeitos de conhecimento, no seguimento da publicação da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, conforme determina o n.º 3 do seu artigo 4.º, considerando que as mesmas representem benefícios a conceder pela Câmara, como medidas de apoio excecional, no âmbito do combate à Pandemia COVID 19---

3. ACORDO DE CEDÊNCIA - lote nº 8 do alvará de loteamento nº 2/2006

Ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea g) e o) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, foi submetido consideração da Câmara a celebração de um Acordo de Cedência a celebrar entre este Município e a “Cooperativa “Nossa Vila Nossa Casa, C.R.L.”, sem fins lucrativos, para cedência do lote nº 8 do alvará de loteamento nº 2/2006, que consta de 3.577 metros quadrados de terreno, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande sob o número 03676, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo número 3800 da Secção B, localizado na Canada da Misericórdia, em Rabo de Peixe, propriedade deste município, para ser dada

continuidade ao trabalho de construção de 16 habitações a preços acessíveis para a Comunidade Ribeiragrandense, cujo documento se rege pelas seguintes cláusulas:-----

PRIMEIRA: *O prédio acima identificado destina-se a ser loteado para construção de 16 moradias unifamiliares.* -----

SEGUNDA: *A cessionária constitui-se na obrigação de iniciar a construção das habitações no prazo de um ano a contar da data da presente escritura e concluí-las três anos após a mesma data, podendo, no entanto, os prazos serem prorrogados, a pedido da cessionária, desde que devidamente fundamentados.* -----

TERCEIRA: *O incumprimento do disposto na cláusula anterior determina, no caso de não ter iniciado a construção das habitações, a imediata reversão dos lotes e de todas as benfeitorias neles implementadas para o Município de Ribeira Grande, livre de qualquer ónus ou encargos.* -----

Declara os segundos outorgantes, na qualidade em que intervêm, que aceitam a cedência nos termos exarados. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do referido lote nº 8 do alvará de loteamento nº 2/2006, com 3.577 metros quadrados à Cooperativa “Nossa Vila Nossa Casa, C.R.L, nos termos das cláusulas anteriormente transcritas.-----

Mais foi deliberado, dar poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar o Acordo de Cedência a celebrar entre as partes.-----

Não tomou parte no momento da votação deste assunto, a senhora Vereadora Cátia Sousa, por esta se ter considerada impedida, tendo-se ausentado da sala para o efeito.-----

4. APOIOS FINANCEIROS

No âmbito do Regulamento de Apoio às atividades de Carácter Social, Cultural, Desportivo e Recreativo deste Município, foi submetido à aprovação da Câmara os seguintes apoios financeiros:-----

- **Vitória Clube do Pico da Pedra**-----
5.000,00 € (cinco mil euros) para apoiar na aquisição de uma viatura-----
- **Sporting Clube Ideal** -----
30,000,00€ (trinta mil euros) um apoio adicional para reforçar obrigações financeiras da época desportiva 2019/2020-----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar os apoios financeiros a cada um dos Clubes, nomeadamente, ao Vitória Clube do Pico da Pedra, cinco mil euros e ao Sporting Clube Ideal, trinta mil euros, para os fins requeridos.----
Mais foi deliberado, dar poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar os protocolos a celebrar entre estes os dois Clubes Desportivos.-----

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1. ALTERAÇÃO ÀS MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS DEVIDO À PANDEMIA COVID – 19 - Fim da Suspensão da cobrança das Taxas dos Parquímetros

Atendendo que na reunião camarária do passado dia 2 de abril foi deliberado suspender os termos do contrato de concessão de exploração de estacionamento condicionado, com a concessionária DATAREDE, nos termos do contrato estabelecido em a 2 de novembro de 2018, no sentido de não cobrança de parquímetros com data e efeitos desde o passado dia 14 de março, até deliberação em contrário;-----

Atendendo que a DATA REDE retomou a cobrança de taxas dos parquímetros em finais de maio aquando da retoma do comércio;-----

Foi proposto, pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, o fim da suspensão da cobrança das taxas dos parquímetros.-----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar por terminado o fim da suspensão da cobrança de taxa dos parquímetros e retomar os termos do contrato de concessão de exploração de estacionamento condicionado, com a concessionária DATAREDE, a partir desta data, 9 de julho de 2020.-----

2. OITAVA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020

Foi submetido para conhecimento de órgão executivo a oitava proposta de alteração orçamental no valor de 1.924.808€, a qual destina-se a inscrever as seguintes rubricas COVID-19:-----

Rubrica					Designação	Valor
2	220	2020	44	0	COVID-19 Promoção de apoios sociais aos munícipes afetados pelo surto	73650
2	220	2020	44	1	Programa abem: Rede Solidária do Medicamento - Emergência abem - COVID-19	2650
2	220	2020	44	2	Fundo de Emergência Social - COVID-19	71000
2	220	2020	45	0	COVID-19 Aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública	114573,83
2	220	2020	45	1	Aquisição de bens - Limpeza e higiene - COVID-19	30000
2	220	2020	45	2	Aquisição de bens - Alimentação refeições confeccionadas - COVID-19	7000

2	220	2020	45	3	Aquisição de bens - Vestuário e artigos pessoais - COVID-19	54373,83
2	220	2020	45	4	Aquisição de bens - Produtos químicos e farmacêuticos - COVID-19	1000
2	220	2020	45	5	Aquisição de bens - Ferramentas e utensílios - COVID-19	500
2	220	2020	45	6	Aquisição de bens - Outros bens - COVID-19	3000
2	220	2020	45	7	Aquisição de serviços - Limpeza e higiene - COVID-19	10000
2	220	2020	45	8	Aquisição de serviços - Comunicações - COVID-19	100
2	220	2020	45	9	Aquisição de serviços - Transportes - COVID-19	200
2	220	2020	45	10	Aquisição de serviços - Formação - COVID-19	500
2	220	2020	45	11	Aquisição de serviços - Publicidade - COVID-19	600
2	220	2020	45	12	Aquisição de serviços - Vigilância e segurança - COVID-19	3000
2	220	2020	45	13	Aquisição de serviços - Outros trabalhos especializados - COVID-19	300
2	220	2020	45	14	Aquisição de serviços - Outros serviços - COVID-19	4000
2	220	2020	46	0	COVID-19 Outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19	13343
2	220	2020	46	1	Conservação e beneficiação de edifícios municipais - COVID-19	1500
2	220	2020	46	2	Equipamento de informática - COVID-19	1000
2	220	2020	46	3	Equipamento administrativo - COVID-19	150
2	220	2020	46	4	Equipamento básico - COVID-19	10443
2	220	2020	46	5	Ferramentas e utensílios - COVID-19	150
2	220	2020	46	6	Outros investimentos - COVID-19	100
2	220	2020	46	7	Transferências para instituições sem fins lucrativos - COVID-19	25000

Esta alteração também inclui o reforço das seguintes rubricas:

Orçamento da Receita:

11 – Ativos Financeiros (valor dos 2 depósitos a prazo a constituir e a terminar no presente ano)

- Orçamento de Despesa:

- 01 – Despesas com o pessoal;-----
- 02 – Aquisição de bens e serviços;-----
- 04 – Transferências correntes;-----
- 07 - Aquisição de bens de capital;-----
- 08 – Transferências de capita;-----
- 09 – Ativos Financeiros (valor dos 2 depósitos a prazo a constituir e a terminar no presente ano).-----

De acordo com a Circular da DGAL em anexo, o Município através de uma alteração pode

abrir rubricas novas de combate ao COVID-19 uma vez que a despesa destinada à promoção de apoios sociais aos munícipes afetados pelo surto da COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19, fica excluída do regime de responsabilidade financeira previsto no n.º 4 do artigo 52 da Lei 73/2013, conforme dispõe o artigo 5 da Lei 4-B/2020 de 6 de abril. Esta alteração deverá ser aprovada pelo órgão executivo devendo ser dado conhecimento da mesma ao órgão deliberativo na primeira reunião.-----

Atendendo que a competência da Câmara de aprovar alterações foi delegada no senhor Presidente, proponho a aprovação desta alteração por despacho e envio para a próxima reunião de Câmara e da Assembleia para conhecimento dos órgãos.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade levar ao conhecimento da Assembleia Municipal o presente documento.

3. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – PARA UM ASSISTENTE OPERACIONAL PARA OS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E SERVIÇOS GERAIS

Pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira foi submetido à consideração e aprovação da Câmara, a seguinte informação:-----

Atendendo que o mapa de pessoal tem duas vagas previstas nos Serviços Gerais – Serviço de Reprografia;-----

Atendendo que um dos precários admitidos pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários para os Serviços Gerais - Serviço de Reprografia, faleceu antes de tomar posse;-----

*Atendendo que os Serviços de Reprografia e Serviços Gerais continuam a ter a necessidade permanente de 1 Assistente Operacional, para o desempenho das seguintes funções:-----
Assegurar o serviço de Reprografia, o contacto entre serviços, a entrega e receção de expediente da correspondência interna e externa, garantir a receção e o encaminhamento de munícipes que visitam os serviços do Município, outras tarefas simples não especificadas.*-----

Neste sentido, venho propor a V. Exa, que na próxima reunião camarária seja submetida a presente abertura de procedimento concursal para preenchimento um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviços de Reprografia e Serviços Gerais, previsto no mapa de pessoal do Município da Ribeira Grande, tendo por fundamento o supra exposto e de acordo com o disposto da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualmente em vigor.-----

Propondo os seguintes elementos para júri:-----
Presidente júri: Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora a Tempo Inteiro da Câmara;-----

Vogal júri: Regina Paula Gouveia Maiato Feijó, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira;-----

Vogal júri: Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Técnica Superior Jurista;-----

Vogal Suplente: Maria Lurdes Pacheco Branco, Chefe do Gabinete de Apoio ao Município;

Vogal Suplente: Maria dos Anjos Moniz Amaral, Assistente Operacional.-----

Nas faltas e impedimentos, a Presidente será substituída pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, Regina Paula Gouveia Maiato Feijó.-----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta:-----

- Autorizar a abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional para os Serviços de Reprografia e Serviços Gerais;-----
- Aceitar para constituir o júri do concurso os elementos proposto na informação anteriormente transcrita.-----

4. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL- UM TÉCNICO SUPERIOR E UM ASSISTENTE TÉCNICO - SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO E APROVISIONAMENTO - DGAF

Pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira foi submetido à consideração e aprovação da Câmara, a seguinte informação:-----

Atendendo que o Mapa de pessoal contem uma vaga para 1 Técnico Superior na área do Direito e uma vaga para Assistente Técnico no Serviço de contratação e aprovisionamento;--

Atendendo que no início do corrente ano, surgiu uma vaga no mapa de pessoal com a saída de um dos Técnicos Superiores afetos ao Serviço de contratação e aprovisionamento para Administração Regional;-----

Atendendo ao volume crescente da contratação de bens e serviços;-----

Atendendo que existe a necessidade permanente de 1 Técnico Superior na área do Direito para o desempenho das seguintes funções, tais como:-----

- a) *Emitir pareceres jurídicos para a Divisão de Gestão Administrativa e Financeira;-----*
- b) *Gerir o sistema centralizado de compras de bens e serviços e organizar e manter atualizada uma base de dados de fornecedores;-----*
- c) *Desenvolver a gestão de stocks assegurando a sua eficácia e eficiência; em matéria administrativa;-----*
- d) *Elaborar, em colaboração com os serviços o plano anual de aquisições e assegurar a sua execução em tempo útil, atendendo a critérios de ordem legal, técnica, de economia e de oportunidade;-----*
- e) *Centralizar, elaborar e organizar os processos administrativos para a realização de procedimentos visando a aquisição de bens e serviços;-----*

- a) *Administrar os artigos de consumo corrente existentes e proceder à sua distribuição interna, propondo medidas tendentes a racionalizar as aquisições de material e os consumos;*-----
- b) *Aplicar o sistema de controlo interno e propor melhorias ao mesmo;*-----
- c) *Desenvolver estudos que permitam, designadamente, analisar os custos de aquisições de bens e serviços;*-----

Atendendo que existe a necessidade permanente de 1 Assistente técnico para o desempenho das seguintes funções, tais como:-----

- a) *Proceder às aquisições necessárias, após adequada instrução dos respetivos processos;*-----
- b) *Proceder ao controlo da compra ou do contrato, nomeadamente à vigilância dos prazos e à verificação das faturas;*-----
- c) *Gerir e assegurar os procedimentos administrativos relativos à carteira de seguros do Município, propondo superiormente as alterações que julgue conveniente;*-----
- d) *Produzir listagens e ou informações, dirigidas ao membro do executivo com o pelouro respetivo, enunciando todos os serviços ou venda de bens efetuados, apresentando documentos comprovativos como folhas de serviços ou de ocorrências, sempre que aplicável;*-----

Mais se informa que não será necessário efetuar o cabimento prévio uma vez que não se prevê despesas para o corrente ano.-----

Venho propor a V. Exa, que na próxima reunião camarária seja submetida a presente abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior e de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico – Serviço de contratação e aprovisionamento, previstos no mapa de pessoal do Município da Ribeira Grande, tendo por fundamento o supra exposto e de acordo com o disposto da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualmente em vigor.-----

Propondo os seguintes elementos para júri:-----

Para o procedimento do Assistente Técnico:-----

Presidente: Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora a Tempo Inteiro da Câmara Municipal;---

Vogais: Regina Paula Gouveia Maiato Feijó, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira e Márcia Rego, Técnica superior;-----

Vogal suplente: Susana Rego, Assistente Técnico;-----

Vogal suplente: Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge Técnica Superior Jurista.-----

Para o procedimento do Técnico Superior na área de Direito:-----

Presidente: Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora a Tempo Inteiro da Câmara Municipal;---

Vogais: Regina Paula Gouveia Maiato Feijó, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira e Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge Técnica Superior Jurista.-----
Vogal suplente: Vítor Ponte, Técnico Superior;-----
Vogal suplente: Márcia Rego, Técnica Superior.-----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta:-----

- Autorizar a abertura de procedimento concursal para o preenchimento da vaga de um Técnico Superior na área de Direito e da vaga para Assistente Administrativo, para o Serviço de Contratação e Aprovisionamento, previstas no mapa de pessoal deste Município;-----
- Aceitar para constituir o júri dos dois concursos os elementos propostos, na informação anteriormente transcrita.-----

DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – PARA UM TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE TURISMO DA DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Pela Chefe da Divisão Da Cultura Juventude e Desporto foi submetido à consideração e aprovação da Câmara, a seguinte informação:-----

As exigências no que se refere ao bom serviço de acolhimento e fidelização de visitante/turistas tornou-se, na nossa contemporaneidade, uma das atividades mais competitivas e que desafia as entidades públicas e privadas a apostar em recursos humanos qualificados, com um considerável manancial de competências e que se integram nos domínios dos saberes, do saber-fazer e da polivalência.-----

Tendo como premissa o anteriormente exposto, e considerando o turismo uma ferramenta essencial para o desenvolvimento do nosso concelho, quer ao nível económico quer ao nível social, é importante dotar a Divisão de um técnico superior de turismo que possa colmatar a necessidade de recursos humanos nesta área, uma vez que um dos vetores de ação por parte da autarquia é a aposta no desenvolvimento turístico do concelho.-----

Funções a desempenhar:-----

- Realizar atendimento ao público na área de turismo nos diversos equipamentos culturais/turísticos do município e/ou em atividades promovidas ou participadas pela Autarquia;-----
- Acompanhar grupos de visitantes/turistas locais, nacionais e estrangeiros ao concelho no âmbito de visitas guiadas;-----
- Apoiar na organização de eventos/programas de animação turística tendo por base a promoção turística e cultural do concelho;-----
- Planear, organizar e controlar ações de promoção turística;-----

- *Recolher, tratar e difundir toda a informação relacionada com a atividade cultural e turística de concelho;*-----
- *Desempenhar funções de apoio técnico e aplicação de conhecimento de línguas estrangeiras escritas e faladas;*-----
- *Informar e elaborar pareceres de carácter técnico sobre assuntos relacionados com o turismo e atividades conexas;*-----
- *Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas da autarquia na área do turismo e cultura;*-----
- *Executar outras tarefas, compatíveis com o exercício da sua função, quando superiormente solicitadas.*-----

Como elementos do júri proponho:-----

Presidente do Júri: Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora-----

Vogal: Sónia Moniz, Chefe de Divisão-----

Vogal: Joana Raposo Câmara, Técnico Superior Turismo-----

Suplentes: Filipe Dias Cardoso Jorge, Vereador; Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Jurista-----

*Neste sentido, venho propor a V. Exa, que na próxima reunião camarária seja submetida a presente abertura de procedimento concursal para preenchimento um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior Turismo – Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, previsto no mapa de pessoal do Município da Ribeira Grande, tendo por fundamento o supra exposto e de acordo com o disposto da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualmente em vigor.-----
Mais se informa que não será necessário realizar cabimento prévio, uma vez que não se prevê despesas para o corrente ano.*-----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta:-----

- Autorizar a abertura de procedimento concursal para preenchimento da vaga de um Técnico Superior de Turismo para o serviço da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, prevista no mapa de pessoal deste Município;-----
- Aceitar para constituir o júri do concurso os elementos propostos na informação anteriormente transcrita.-----

2. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – PARA UM ASSISTENTE TÉCNICO – BIBLIOTECA MUNICIPAL DANIEL DE SÁ DA DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Pela Chefe da Divisão da Cultura Juventude e Desporto foi também submetido à consideração e aprovação da Câmara, a seguinte informação:-----

As exigências no que se refere ao bom serviço de acolhimento e fidelização de visitante/turistas tornou-se, na nossa contemporaneidade, uma das atividades mais

competitivas e que desafia as entidades públicas e privadas a apostar em recursos humanos qualificados, com um considerável manancial de competências e que se integram nos domínios dos saberes, do saber-fazer e da polivalência.-----

Tendo como premissa o anteriormente exposto, e considerando o turismo uma ferramenta essencial para o desenvolvimento do nosso concelho, quer ao nível económico quer ao nível social, é importante dotar a Divisão de um técnico superior de turismo que possa colmatar a necessidade de recursos humanos nesta área, uma vez que um dos vetores de ação por parte da autarquia é a aposta no desenvolvimento turístico do concelho.-----

Funções a desempenhar:-----

- Realizar atendimento ao público na área de turismo nos diversos equipamentos culturais/turísticos do município e/ou em atividades promovidas ou participadas pela Autarquia;*-----
- Acompanhar grupos de visitantes/turistas locais, nacionais e estrangeiros ao concelho no âmbito de visitas guiadas;*-----
- Apoiar na organização de eventos/programas de animação turística tendo por base a promoção turística e cultural do concelho;*-----
- Planear, organizar e controlar ações de promoção turística;*-----
- Recolher, tratar e difundir toda a informação relacionada com a atividade cultural e turística de concelho;*-----
- Desempenhar funções de apoio técnico e aplicação de conhecimento de línguas estrangeiras escritas e faladas;*-----
- Informar e elaborar pareceres de carácter técnico sobre assuntos relacionados com o turismo e atividades conexas;*-----
- Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas da autarquia na área do turismo e cultura;*-----
- Executar outras tarefas, compatíveis com o exercício da sua função, quando superiormente solicitadas.*-----

Como elementos do júri proponho:-----

Presidente do Júri: Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora-----

Vogal: Sónia Moniz, Chefe de Divisão-----

Vogal: Joana Raposo Câmara, Técnico Superior Turismo-----

Suplentes: Filipe Dias Cardoso Jorge, Vereador; Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Jurista-----

Neste sentido, venho propor a V. Exa. que na próxima reunião camarária seja submetida a presente abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico – Biblioteca Municipal Daniel de Sá, Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, previsto no mapa de pessoal do Município da Ribeira Grande, tendo por fundamento o supra exposto e de acordo com o disposto da Lei Geral do

*Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualmente em vigor.-----
Mais se informa que não será necessário realizar cabimento prévio, uma vez que não se prevê despesas para o corrente ano-----*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta:-----

- Autorizar a abertura de procedimento concursal para preenchimento de uma vaga na carreira e categoria de Assistente Técnico, para a Biblioteca Municipal Daniel de Sá, Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, previsto no mapa de pessoal do Município;-----
- Aceitar para constituir o júri do concurso os elementos propostos na informação anteriormente transcrita.-----

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO

1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS – SERVIÇO DE TRÂNSITO – DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO

Venho pelo presente informar que a DOPT necessita de aumentar o número de pessoal operacional afeto ao serviço de trânsito.-----

A presente necessidade surge devido ao aumento do volume de trabalho e à falta de capacidade de resposta que se reflete numa acumulação de ordens de serviço.-----

Presentemente o serviço de trânsito é constituído por 3 operacionais, que em outubro ficará reduzido a 2, uma vez que um dos funcionários se irá reformar.-----

Havendo no quadro de pessoal 2 vagas, solicito pela presente informação que se proceda à abertura de concurso de pessoal a fim de reforçar este serviço.-----

Funções:

- Assegurar a colocação da sinalização vertical e horizontal aprovada;-----
- Assegurar a colocação e manutenção de placas de identificação e de sinalização de localidades e de locais de interesse turístico;-----
- Assegurar a colocação de paragens e abrigos;-----
- Neste sentido, venho propor a V. Exa, que na próxima reunião camarária seja submetida a presente abertura de procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho para Assistente Operacional – Serviço de Trânsito, Divisão de Obras Públicas e Trânsito, previsto no mapa de pessoal do Município da Ribeira Grande, tendo por fundamento o supra exposto e de acordo com o disposto da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualmente em vigor.-----

Propondo os seguintes elementos para júri:-----

- Presidente júri: Vereador a tempo inteiro – Carlos Manuel Paiva Anselmo-----*
- Vogal júri: Chefe da DOPT – Carla Sofia de Medeiros-----*
- Vogal júri: Assistente Operacional – José Manuel-----*
- Suplentes Vogal júri: Técnico Superior – Rui Lucas-----*
- Suplentes Vogal júri: Técnica Superior – Carla Cacilhas-----*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta:-----

- Autorizar a abertura de procedimento concursal para preenchimento de duas vagas na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o Serviço de Trânsito da Divisão de Obras Públicas e Trânsito, previstas no mapa de pessoal do Município;---*
- Aceitar para constituir o júri do concurso os elementos propostos na informação anteriormente transcrita.-----*

DIVISÃO DE ÁGUAS, EMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – DASUEM

Pelo Chefe da Divisão em Regime de Substituição, da Divisão de Águas, foi submetido à consideração da Câmara a seguinte informação:-----

Em relação ao assunto em epígrafe, venho por este meio informar da necessidade de preenchimento de vaga do quadro de pessoal desta autarquia de um assistente técnico para a Divisão de Águas Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais (DASUEM), dada o grande volume de matérias e ocorrências que a mesma trata diariamente.-----

2 - As funções que o mesmo desempenhará envolverão todo o tipo de apoio ao correto serviço desta Divisão, nomeadamente:-----

Funções:

- Atendimento a munícipes e empresas presencialmente e telefonicamente;-----*
- Atendimento da Linha Verde;-----*
- Dar entrada e saída de documentação no âmbito de serviços desta Divisão;-----*
- Apoio ao cálculo e faturação mensal de água para consumo urbano, saneamento urbano e resíduos sólidos;-----*
- Apoio a Leitores/Cobreadores;-----*
- Apoio e Elaboração de Mapas de Corte;/anomalias nas redes de distribuição;-----*
- Apoio na implementação e controle dos Planos de Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano;-----*
- Inserção no sistema de Pedidos de Isenção de Resíduos;-----*

- *Inserção no sistema de novos contratos de fornecimento de água para consumo urbano, saneamento urbano e resíduos sólidos, cancelamentos;*-----
- *Apoio a toda a documentação inerente a Cemitérios;*-----
- *Apoio a todo o restante serviço inerente à DASUEM;*-----

Neste sentido, venho propor a V. Exa, que na próxima reunião camarária seja submetida a presente abertura de procedimento concursal para preenchimento um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico – Divisão de Águas Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais, previsto no mapa de pessoal do Município da Ribeira Grande, tendo por fundamento o supra exposto e de acordo com o disposto da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualmente em vigor.--

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta:-----

- Autorizar a abertura de procedimento concursal para preenchimento de uma vaga na carreira e categoria de Assistente Técnico para a Divisão de Águas, Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais prevista no mapa de pessoal do Município;-----

Designar para constituir o júri do concurso os seguintes elementos:-----

- Presidente do Júri: Carlos Manuel Paiva Anselmo, Vereador a Tempo Inteiro-----
- Vogal: Cátia Andrea Carvalho Mota, Chefe de Divisão da DASUEM-----
- Vogal: Maria Mercês Medeiros Pacheco, Coordenadora Técnica-----
- Vogal Suplente: Cláudio Gouveia de Andrade Ponte Terceira – Técnico Superior-----
- Vogal Suplente: Maria Eduarda Melo Medeiros, Assistente Técnica-----
- Nas faltas e impedimentos, o Presidente do Júri será substituída pelo Chefe de Divisão, Cátia Andreia Carvalho Mota-----

2. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL SEIS ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – DASUEM

Foi igualmente presente uma informação da Chefia da Divisão de Águas, Ambiente Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais, que a seguir se transcreve:-----

Sendo a Divisão de Ambiente Serviços urbanos e Equipamentos Municipais responsável por todas as questões relacionadas com o ambiente, deste captação de nascentes e sua distribuição aos consumidores, manutenção de espaços verdes, jardins municipais e todas as restantes infraestruturas Municipais, torna-se premente a contratação de seis assistentes operacionais para o Serviço de Manutenção de Edifícios e Equipamentos Municipais, dado que encontra-se disponível no nosso mapa de pessoal 6 vagas, uma vez que os anteriores colaboradores aposentaram-se e/ou faleceram.-----

Funções:-----

- a) *Conservação, manutenção e beneficiação dos equipamentos e instalações municipais;---*

- b) *Assegurar a beneficiação e manutenção de espaços públicos, com principal incidência em zonas pedonais, ruas, estradas e caminhos municipais, edifícios, infraestruturas de distribuição, tratamento e saneamento de água e outros espaços municipais;*-----
c) *Assegurar a manutenção de todas as instalações municipais e outros equipamentos, na dependência da Câmara Municipal da Ribeira Grande, no que respeita a obras de remodelação;*-----
d) *Promover a manutenção e conservação de estradas e vias públicas;*-----
e) *Fomentar o incremento das práticas de conservação preventiva.*-----

Neste sentido, venho propor a V. Exa, que na próxima reunião camarária seja submetida a presente abertura de procedimento concursal para preenchimento seis postos de trabalho para Assistente Operacional – Serviço de Manutenção de Edifícios e Equipamentos Municipais previsto no mapa de pessoal do Município da Ribeira Grande, tendo por fundamento o supra exposto e de acordo com o disposto da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualmente em vigor.-----

Propondo os seguintes elementos para júri:-----

- Presidente júri: Vereador a tempo inteiro – Carlos Manuel Paiva Anselmo*
- Vogal júri: Chefe da DASUEM – Cátia Andrea Carvalho Mota*-----
- Vogal júri: Encarregado Geral Operacional – João Luis Silva Melo*-----
- Suplentes Vogal júri: Encarregado Operacional – António Farias*-----
- Suplentes Vogal júri: Técnico Superior – Bruno Rangel*-----
- Suplentes Vogal júri: Técnica Superior – Carla Cacilhas*-----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta:-----

- Autorizar a abertura de procedimento concursal para preenchimento de seis vagas na carreira e categoria Assistentes Operacionais para o Serviço de Manutenção de Edifícios e Equipamentos Municipais, da Divisão de Águas, Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais previstas no mapa de pessoal do Município;*-----
- Aceitar para constituir o júri do concurso os elementos propostos na informação anteriormente transcrita.*-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO DE SUPERIOR

Pelo Chefe da Divisão de Proteção Civil foi submetido à consideração da Câmara a seguinte informação:-----

A Divisão de Proteção Civil, criada em 2018, tem como competências o planeamento, coordenação e execução das políticas de emergência e de proteção civil municipal, designadamente na prevenção e na resposta a acidentes graves e catástrofes, na proteção

e socorro de populações e na coordenação dos agentes de proteção civil, de acordo com as competências legalmente previstas na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, revista através do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.-----

Em 2019 foram-lhe também atribuídas responsabilidades nas áreas da Segurança e Saúde no Trabalho e Gestão da Qualidade.-----

A divisão é atualmente composta por um Chefe de Divisão e por dois técnicos superiores, ambos no âmbito de um programa de emprego que termina no início de 2021.-----

Desde o início da sua criação, a Divisão de Proteção Civil tem procurado responder positivamente aos desafios colocados, quer no âmbito daquelas que são as suas funções na área da proteção civil municipal e da segurança contra incêndios em edifícios, quer no âmbito de novas áreas de intervenção, de que são exemplo a implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade no GAM e o programa Selo Covid Free.-----

Com o trabalho resultante das novas áreas de atuação, a equipa da Divisão de Proteção Civil revelou-se manifestamente insuficiente, pelo que se considera que o seu reforço é indispensável, para o desenvolvimento de um trabalho de acordo com os padrões desta Câmara Municipal e das expectativas dos Ribeira-Grandenses.-----

Funções:

- a) Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho;-----*
- b) Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;-----*
- c) Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros;-----*
- d) Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo município;-----*
- e) Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem;-----*
- f) Assumir a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no plano de emergência municipal, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros.-----*

Neste sentido, venho propor a V. Exa, que na próxima reunião camarária seja submetida a presente abertura de procedimento concursal para preenchimento um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Divisão de Proteção Civil, previsto no mapa de pessoal do Município da Ribeira Grande, tendo por fundamento o supra exposto e de acordo com o disposto da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualmente em vigor.-----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta:-----

- Autorizar a abertura de procedimento concursal para preenchimento de uma vaga na carreira e categoria de Técnico Superior para os serviços da Divisão de Proteção Civil, prevista no mapa de pessoal do Município.-----

Designar para constituir o júri do concurso os seguintes elementos:-----

- *Presidente do Júri: Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora a Tempo Inteiro---*
- *Vogal: Rui Pedro Fachada Rosado, Chefe de Divisão da Proteção Civil-----*
- *Vogal: Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Técnica Superior – Jurista-----*
- *Vogal Suplente: Carla Sofia de Medeiros, Chefe de Divisão da DOPT-----*
- *Vogal Suplente: Rui Pedro Lucas, Técnico Superior-----*
- *Nas faltas e impedimentos, a Presidente do Júri será substituída pelo Chefe de Divisão, Rui Pedro Fachada Rosado-----*

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

1. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **Operações Orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria de 06 de julho era de cinco milhões, seiscentos e sessenta dois mil, setecentos e trinta seis euros e setenta cêntimos e o saldo de **operações não orçamentais** era sessenta quatro mil, quatrocentos cinquenta três euros e cinquenta um cêntimos.-----

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar e sendo 11:00 horas foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes, para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da lei. -----
